

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO IX

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 26 DE AGOSTO DE 2015

Nº 158

EXECUTIVO/GABINETE

PORTARIA Nº 1.388, DE 18 DE AGOSTO DE 2015.

Concessão de Diárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no Decreto nº 287/2009, de 20 de abril de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar a concessão de 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando em R\$800,00 (oitocentos reais) à Senhora TAIS DE CASTRO ANDRADE, Nutricionista, matrícula 11163, para cobertura das despesas de viagem a São Paulo/SP, a ser realizada no período de 24 a 28 de agosto de 2015, para participar do 13º Congresso Nacional da Sociedade Brasileira de Nutrição-SBAN, com apresentação do Trabalho intitulado: "A cobertura do Programa Nacional de Suplementação oral de vitamina A na Atenção Primária do município de São Gonçalo do Amarante/RN".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, DE 14 DE AGOSTO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.410, DE 25 DE AGOSTO DE 2015.

Exonera Assessora Especial

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante e que revogou a Lei 1.070/2005,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora ANNA KALLYNE DOS SANTOS MOTA do cargo de Assessora Especial da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 25 DE AGOSTO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 1.411, DE 25 DE AGOSTO DE 2015.

Concede gratificação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE

Art. 1º Conceder gratificação ao servidor FRANCISCO CANINDÉ ALVES, matrícula nº00321, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, no valor de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 03 de agosto de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, DE 25 DE AGOSTO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 210/2013

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35

Contratado: GUILHERME DA SILVA FERREIRA, CPF nº 034.759.364-02

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo por um prazo de 12 (doze) meses, a contar do dia 31 de Dezembro de 2013, ficando sua eficácia prorrogada até dia 31 de Dezembro de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária anual: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.010 – Secretaria Municipal de infraestrutura; PROGRAMA DE TRABALHO 2.051 Manutenção das Atividades da Secretaria; NATUREZA DA DESPESA 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF; FONTE DE RECURSO 110.

São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de dezembro de 2013.

Alessandro Gaspar Dias p/ contratante e Guilherme da Silva Ferreira – contratado REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 210/2013

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35

Contratado: GUILHERME DA SILVA FERREIRA, CPF nº 034.759.364-02

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo por um prazo de 90 (noventa) dias, a contar do dia 31 de Dezembro de 2014, ficando sua eficácia prorrogada até dia 31 de Março de 2015

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária anual: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.010 – Secretaria Municipal de infraestrutura; PROGRAMA DE TRABALHO 2.051 Manutenção das Atividades da Secretaria; NATUREZA DA DESPESA 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF; FONTE DE RECURSO 110.

São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de dezembro de 2014.

Alessandro Gaspar Dias p/ contratante e Guilherme da Silva Ferreira – contratado REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 156/2015

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ N 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: Anderson Santos Câmara, CNPJ/CPF Nº 01.656.859-83. DO OBJETO: contratação de pessoa física ou jurídica na prestação de serviços de apreensão, transporte, acomodação em cercado, alimentação de animais de médio e grande porte que trafegam soltos nas ruas, avenidas, rodovias, logradouros público, estradas vicinais ou locais de livre acesso a população do município de São Gonçalo do Amarante/RN, com número médio de 20 (vinte) apreensões por dia, durante os anos de 2015 e 2016. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: o valor de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), por mês, ficando o valor global de R\$ 48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais) a contar da assinatura deste. Na seguinte dotação orçamentária: Unidade: 02.011 – Secretaria de Serviços Urbanos do Município – Programa de Trabalho: 2.054 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Urbanos – Natureza da Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física ou 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Fonte de Recurso 110, previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2016. São Gonçalo do Amarante/RN, 18 de Junho de 2015. Magnus Kebyo Souza Batista p/ contratante. Anderson Santos Câmara. p/contratada.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 188/2015

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ N 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: Sports Magazine LTDA., CNPJ N° 04.826.424/0001-60. DO OBJETO: aquisição de materiais esportivos e outros materiais correlatos. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: 103.074,90 (cento e três mil e setenta e quatro reais e noventa centavos). Na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0.040 – Fundo Municipal de Assistência social; PROGRAMA DE TRABALHO: 2.044 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência social NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.32 - Material de Distribuição Gratuita; PROGRAMA DE TRABALHO: 2.043 - Manutenção e Estruturação do Centro de Ref. Espec. de Assistência social – CREAS PROGRAMA DE TRABALHO: 2.045 - Manutenção e Estruturação do Serviço de Convivência e Fort. de vínculos –SCFV; PROGRAMA DE TRABALHO: 2.201 - Manutenção e Estruturação dos Centros de Referência da Assist. Social – PAIF/CRAS; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo; FONTE DO RECURSO: 240. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2015. São Gonçalo do Amarante/RN, 14 de Agosto de 2015. Micael Moreira da Silva p/ contratante e Alberto Carlos Muniz Cortez. P/ contratada.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 189/2015

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ N 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: Verussia Carla R. de Farias ME, CNPJ N° 13.587.119/0001-54. DO OBJETO: aquisição de materiais esportivos e outros materiais correlatos. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: 8.965,00 (oito mil e novecentos e sessenta e cinco reais). Na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0.040 – Fundo Municipal de Assistência social; PROGRAMA DE TRABALHO: 2.044 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência social NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.32 - Material de Distribuição Gratuita; PROGRAMA DE TRABALHO: 2.043 - Manutenção e Estruturação do Centro de Ref. Espec. de Assistência social – CREAS PROGRAMA DE TRABALHO: 2.045 - Manutenção e Estruturação do Serviço de Convivência e Fort. de vínculos –SCFV; PROGRAMA DE TRABALHO: 2.201 - Manutenção e Estruturação dos Centros de Referência da Assist. Social – PAIF/CRAS; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo; FONTE DO RECURSO: 240. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2015. São Gonçalo do Amarante/RN, 14 de Agosto de 2015. Micael Moreira da Silva p/ contratante e Verussia Carla Rocha de Farias. P/ contratada.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 190/2015

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ N 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: Maria de Fátima Araújo Silva - ME, CNPJ N° 11.886.312/0001-60. DO OBJETO: aquisição de materiais esportivos e outros materiais correlatos. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: 86.091,00 (oitenta e seis mil e noventa e um reais). Na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0.040 – Fundo Municipal de Assistência social; PROGRAMA DE TRABALHO: 2.044 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência social NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.32 - Material de Distribuição Gratuita; PROGRAMA DE TRABALHO: 2.043 - Manutenção e Estruturação do Centro de Ref. Espec. de Assistência social – CREAS PROGRAMA DE TRABALHO: 2.045 - Manutenção e Estruturação do Serviço de Convivência e Fort. de vínculos –SCFV; PROGRAMA DE TRABALHO: 2.201 - Manutenção e Estruturação dos Centros de Referência da Assist. Social – PAIF/CRAS; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo; FONTE DO RECURSO: 240. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2015. São Gonçalo do Amarante/RN, 14 de Agosto de 2015. Micael Moreira da Silva p/ contratante e Maria de Fátima Araújo Silva. P/ contratada.

**Jornal Oficial****PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE****GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br